



ATA N.º 11/2018

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos.

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 10 da reunião realizada a 28 de março do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura da ata, uma vez que antecipadamente se procedeu à sua distribuição a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação o sr. Vereador João Campos, uma vez que não esteve presente.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A sr^a. Presidente chamou a atenção para as atividades programadas para a 5ª. Feira da Ascensão – Feriado Municipal - apelando à participação.

A vereação tomou a devida nota.



Usando da palavra, o sr. Vereador António Tragedo informou que dado estar a decorrer o período de apreciação pública do Regulamento das Regalias Sociais para os BVA iria apresentar sugestões ao mesmo. Lembrou os documentos já solicitados em reuniões anteriores, nomeadamente, o balancete analítico do 1º trimestre do ano corrente e os extratos das contas indicadas aquando da aprovação da Conta de Gerência de 2017. Por fim, perguntou em que fase estava o Regulamento de Proteção de Dados, uma vez que entra em vigor no próximo dia 25 do corrente mês.

A srª. Presidente informou já ter dado indicação ao serviço da documentação solicitada, todavia, face ao grande volume de serviço, e sendo prioritário a entrega dos mapas/questionários das entidades externas, tais como, DGAL, CCDRA, ERSAR entre outras, ainda não foi possível disponibilizar a mesma.

Quanto ao Regulamento de Proteção de Dados referiu se tratar de um assunto que está a ser tratado ao nível da CIMAC em conjunto com os 14 municípios, e segundo as últimas informações há legislação associada que ainda não foi publicada de forma a clarificar algumas situações, no entanto, os organismos públicos deverão ter três anos de isenção de coimas.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de oito de maio de dois mil e dezoito cujo total de disponibilidades é de 1.758.122,72€ (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 1.739.112,56€ (um milhão setecentos e trinta e nove mil cento e doze euros e cinquenta e seis cêntimos) - dotações não orçamentais – 19.010,16€ (dezanove mil dez euros e dezasseis cêntimos).

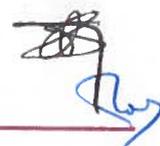
1.2. MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO – CAFÉ DO MERCADO MUNICIPAL DE ARRAIOLOS:

Tendo em conta a informação do serviço de Expediente – DAF, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de Comodato a celebrar com Anabela Barradas Calado, para a utilização temporária do espaço reservado a estabelecimento de bebidas – Café do Mercado Municipal de Arraiolos, propriedade deste Município.

A utilização deve-se ao facto do espaço comercial “A Paragem” propriedade da Rodoviária Nacional, sito no r/ chão do Edifício do Mercado Municipal existem infiltrações cuja responsabilidade apurada é da autarquia, sendo necessário proceder à realização de obras de reabilitação do espaço.

O presente contrato tem a duração de seis meses, podendo ser renovado por igual período de tempo, se não for denunciado por qualquer das partes.

Foram ainda conferidos plenos poderes à srª. Presidente para outorgar o competente contrato.



2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO/RIBATEJO:

Deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Entidade Regional do Turismo do Alentejo/Ribatejo para efeitos de conceção e implementação da oferta do produto turístico “Caminhos de Santiago”, que, por exaustivo, se dispensou a sua transcrição ficando arquivado na pasta auxiliar de atas/2018.

Refere o Protocolo que as partes acordam em empenharem sinergias na identificação e levantamento dos troços (para fins de circulação pedestre e BTT), pontos de interesse e recursos logísticos de apoio (alojamentos, restauração, mercados e assistências).

Foram ainda conferidos plenos poderes à sr^a. Presidente para outorgar o dito Protocolo.

4. Gestão Urbanística:

4.1. INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Apresentado um pedido de informação prévia em nome de António Lobo da Silveira do Souto Patricio, relativo à construção de um abrigo agrícola, nomeadamente, coberturas para armazenamento de feno, no prédio rústico denominado Herdade da Gorda, inscrito na matriz rústica sob o art^o. 8^o. da secção G da União de Freguesia de São Gregório e Santa Justa.

Analisado o pedido e tendo em conta a informação emitida pelo Responsável da Gestão Urbanística, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o pedido condicionado à obtenção do parecer favorável da Comissão da Reserva Agrícola do Alentejo, uma vez que o local está condicionado pela Reserva Agrícola Nacional.

4.2. PROJETO DE ARQUITETURA:

Submetido o Processo nº 8/2018, em nome de Rui Humberto Afonso Dourado Campos, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à ampliação e alteração de edifício destinado a habitação na Rua de Évora, nº. 193 em Igrejinha.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/05/07, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.3. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Presente o Processo nº 37/1963, em nome de Joaquim António Garrido Fonseca – projetos de especialidades relativo à construção de uma garagem na Rua do Rossio, nº. 39 – Vimieiro.



Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/05/07, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

4.4. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Presente a *Processo n.º 78/1970*, em nome de CUME DA SERRA, Ld.ª, relativo à aprovação do projeto de legalização de uma série de construções no prédio urbano, denominado por lugar da antiga fábrica do tomate, inscrito na matriz sob o n.º. 643, da freguesia de Igreja Nova.

Atendendo o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2018/05/08, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto no dito parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação, previsto na alínea a) do n.º. 1 do art.º 98.º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e nove minutos, de que se lavrou a presente ata que, após a aprovação, será assinada pela sr.ª Presidente e por mim, *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,



MINUTA DE ATA N.º 11/2018

Reunião ordinária realizada a 09 de maio de 2018, pelas 15,30 horas

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar, em minuta, as seguintes deliberações:

- Aprovado Protocolo a estabelecer com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo/Ribatejo;
- Aprovado a minuta do contrato de comodato a celebrar com Anabela Barradas Calado;
- Aprovado o pedido de informação em nome de António Lobo da Silveira S. Patricio;
- Aprovados o projetos de arquitetura referente ao Pº. 8/18;
- Aprovado o projeto de especialidade relativo ao Pº. 37/63;
- Aprovado o projeto de legalização em nome de Cume da Serra, Turismo Rural, Ldª.

Pelas 16,09 horas foi declarada encerrada a reunião que, após leitura da minuta, foi aprovada a minuta, por unanimidade, sendo assinada pela srª. Presidente e subscrita por mim Maria Manuel Pereira (Coordenadora Técnica) que a redigi e subscrevi.